



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Ata número quatro

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas catorze horas, reuniu na sede da AMAL, o júri do procedimento concursal acima identificado, constituído pelo Presidente, João Graça, Diretor de Departamento da Unidade de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, pela 1ª vogal, Noélia Ramos, Chefe de Divisão da Unidade de Serviços Partilhados da AMAL, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela 2ª vogal, Sílvia Mestre, Técnica Superior da AMAL, nomeados por despacho do Sr. Primeiro Secretário da AMAL, de dezanove de junho de dois mil e dezanove.-----

Como secretária da reunião, o presidente do júri nomeou a 1ª vogal efectiva, Noélia Ramos.-----

A presente reunião teve por objetivo proceder à valoração do método de seleção “Entrevista de avaliação de competências - EAC” e definir a lista de ordenação final dos candidatos.-----

O método de seleção acima referido foi realizado pela empresa “Alltrain - Consultores”, contratada para o efeito e que apresentou os resultados expressos nos anexos de I a XVII, à presente ata e que dela fazem parte integrante e que se resumem na lista constante no anexo XVIII.-----

Mais deliberou o Júri que se deverá publicitar a lista, ordenada alfabeticamente, dos resultados obtidos neste método de avaliação, em local público e na página da Internet da AMAL. -----

Assim, e com base no resultado obtido na Avaliação Curricular na AC, na EAC e por aplicação da fórmula de classificação final constante da ata da primeira reunião, o júri elaborou a lista de resultados finais e o projeto de lista de ordenação final dos candidatos, os quais ficam anexos à presente ata e dela faz parte integrante, como anexo XIX e anexo XX.-----

Do teor deste projeto de lista unitária de ordenação final, deverão os candidatos ser notificados em sede de audiência de interessados, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 28.º, conjugado com o artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e lavrou-se presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

O Presidente: .



João Graça

A Vogal:



Noélia Ramos

A Vogal:



Sílvia Mestre